



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	<i>DIRETORIA ADMINISTRATIVA</i>
Titular da unidade:	<i>Tatiana Rodrigues Ferreira</i>
Responsável pela elaboração do ETP:	<i>Núbia Renata Moreira Ferreira</i>

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de vestimentas apropriadas aos servidores, servidoras, magistrados e magistradas utilizarem durante a realização das sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

2.1 Práticas de Sustentabilidade

A **CONTRATADA** deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, bem como do Decreto nº 7746/2012.

2.2 Critérios de seleção do fornecedor

O critério de julgamento é menor preço por item.

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

O quantitativo foi definido a partir do número de comarcas do Poder Judiciário Goiano, bem como, considerando que em cada sessão atuam 7 (sete) jurados, 1 (um) secretário, 1 (um)

escrivão, 1 (um) porteiro, e 1 (um) oficial de justiça.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O custo máximo aceito pela contratante será apurado pela Divisão de Compras e Controle de Contratos.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Justifica-se o registro de preços em tela para atender os servidores, servidoras, magistrados e magistradas das Comarcas do Poder Judiciário Goiano quanto às vestimentas apropriadas nas sessões de julgamento dos Tribunais do Júri.

Justifica-se realizar a contratação por meio de Registro de Preços tendo em vista o planejamento de contratação global e a inviabilidade de fracionamento de despesa.

6. JUSTIFICATIVAS PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

Não haverá agrupamento por lote.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

O registro de preços viabilizará o atendimento de demandas recorrentes dos magistrados das comarcas do Poder Judiciário Goiano, quanto a disponibilização de vestimentas para as sessões do Tribunal do Juri.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias adequações.

9. ANÁLISE DE RISCOS

Risco é a “possibilidade de perigo, incerto, mas previsível, que ameaça de dano a pessoa ou a coisa”, conforme definição do Moderno Dicionário da Língua Portuguesa.

Há três componentes básicos para o risco: um determinado evento; a probabilidade de ocorrência do evento; e o impacto decorrente do evento.

Assim para evitar a sua ocorrência, a análise de riscos procura identificar, estimar, avaliar, monitorar e administrar esses eventos que representam riscos e as vulnerabilidades dos recursos de informação de uma organização ou de um determinado projeto e definir ações para o seu controle ou minimização do impacto.

Para auxiliar no cálculo do Valor Esperado, as seguintes tabelas serão utilizadas:

– Matriz de Probabilidades (PB):

Referencial	Probabilidade
Provavelmente ocorrerá	5
Grande chance de ocorrer	4
Igual chance de ocorrer ou não	3
Baixa chance de ocorrer	2
Chance remota de ocorrer	1

– Avaliação do Impacto (IP):

Grau do Impacto	Peso
Muito grande	5
Grande	4
Moderado	3
Pequeno	2
Muito pequeno	1

– Níveis de Risco (VE):

	Probabilidade				
Consequência	6	7	8	9	10
	5	6	7	8	9

	4	5	6	7	8
	3	4	5	6	7
	2	3	4	5	6

Plano de Gestão de Riscos (Ordenado por Criticidade)

Nº do Risco	Descrição do Risco	PB	IP	VE	Consequências do Risco	Tratamento do Risco
1	Atraso no fornecimento do objeto	5	5	10	Deixar de atender as solicitações, impactando no atendimento jurisdicional e administrativo dos servidores e magistrados do TJGO.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria–Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
2	Morosidade no processo licitatório, o que pode invalidar os orçamentos	5	5	10	Perca do orçamento reservado para aquisição, possibilidade de entrar em contato novamente com os canais de venda e refazer os orçamentos.	Acompanhamento rígido do andamento do processo juntamente aos outros setores do TJGO, tão como realizar um cronograma de início das aquisições geridas pela DP.
3	Especificação mal elaborada, permitindo a contratação de objeto não adequado, ou, muito exigente a ponto de se adquirir um objeto com desempenho ou especificação maior que o necessário	1	5	6	O objeto adquirido pode vir a não atender plenamente as necessidades do TJGO ou custar mais caro que o necessário.	Promover um amplo debate com os fornecedores até que se chegue na especificação mais adequada possível
4	Descumprimento pelo fornecedor de cláusula contratual	3	3	6	O objeto pode não ter todas as funcionalidades exigidas no edital.	Comunicar a Assessoria Jurídica da Diretoria–Geral, para conhecimento e providências, de acordo com a legislação em vigor.
5	Descontinuidade do fornecedor (falência, concordata, etc.)	3	2	5	O objeto ficará sem garantia e assistência técnica.	Criar proposta para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção.
6	Definição de um objeto não condizente com as necessidades do TJGO	1	2	3	O objeto adquirido não atenderá à demanda do TJGO, podendo ser necessária uma ampliação, ou mesmo, uma nova aquisição em curto prazo.	Identificar a real necessidade do requisitante (TJGO) e promover uma ampla consulta aos fornecedores.

Núbia Renata Moreira Ferreira

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Aprovo este estudo técnico preliminar.

Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 701532487976 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202210000366755 (Evento nº 9)

TATIANA RODRIGUES FERREIRA

DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2023 às 14:16

